



# *Câmara Municipal de Ibiracú*

## *Estado do Espírito Santo*

**PROJETO DE LEI CMI N.º 051/2022**

**Concede Título de Honra ao Mérito do Município de Ibiracú à Exma. Sra. Dra. Milte Helena Barbariol.**

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Honra ao Mérito do Município de Ibiracú, denominado **COMENDA BRAVOS IMIGRANTES**, à Exma. Sra. Dra. **MILTE HELENA BARBARIOL**, brasileira, casada, Advogada, natural de Ibiracú- ES, residente e domiciliada na Rua das Arapongas, n.º 180, Bairro Ericina, Ibiracú – ES

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jorge Pignaton, em 30 de junho de 2022.

  
**VANDERLEI ALVES DA SILVA**  
Vereadora





# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CMI N.º 051/2022

**Exmo. Sr. Presidente,**  
**Exmos. Srs. Vereadores.**

É com imensa satisfação que apresento aos dignos integrantes desta Egrégia Casa a presente proposição que visa agraciar a ilustre cidadã Milte Helena Barbariol, com o título de Honra ao Mérito do Município de Ibiracú, denominado Comenda Bravos Imigrantes, em virtude dos relevantes serviços prestados ao nosso Município e por sua destacada atuação na vida pública e privada, neste Município.

A Dra. Milte Helena Barbariol é natural de Ibiracú, nasceu aos 31 dias de agosto de 1962, se graduou em Direito pela Faculdade de Direito de Colatina – FADIC em 1988 e realizou Pós Graduação em Direito Civil, Processual Civil, Direito Penal e Processo Penal e Direito do Estado e, atualmente, é Doutoranda em Direito do Trabalho.

A pretensa homenageada é uma figura muito conhecida no município de Ibiracú pela sua vocação e defesa da Advocacia.

Desde 1993, a Dra. Milte atuava na Procuradoria do Município, desempenhando com maestria e dedicação suas atividades por mais de vinte anos.

Trabalhou, ainda, como Assessora Técnica Jurídica do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo – DIO/ES e no Consórcio Público da Região Polinorte.

Atualmente é aposentada como Procuradora do Município, porém não deixou de trabalhar em prol da advocacia. Expedita e perspicaz, atua como membro da Comissão da Mulher Advogada e membro da Comissão de Estudos Constitucionais da OAB e, ainda, como Conselheira na Seccional da OAB/ES para o Triênio 2022/2024.

Ao longo de sua vida recebeu muitas homenagens de relevância como "Prêmio Melhores Advocacia Brasil", "A mulher de Destaque", "Homenagem Trabalho em prol da Advocacia Capixaba", "Moção de Aplauso como Conselheira da Seccional da OAB/ES" e "Mulher que fez e faz História no Município de Ibiracú/ES".





# *Câmara Municipal de Ibiracú*

## *Estado do Espírito Santo*

A Dra. Milte, obviamente, está na lista de notáveis mulheres que fizeram história no Município de Ibiracú, que sempre batalhou pelas causas do município.

Estou certo que esta Casa de Leis dará o apoio incondicional para a aprovação da presente proposição.

Plenário Jorge Pignaton, em 30 de junho de 2022.

**VANDERLEI ALVES DA SILVA**  
Vereador

